RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 120, de 02 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Contratualização de 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal de Araguaína, aditiva ao Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101/2019, Portaria GM/MS Nº. 568/2020, e RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 110/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 895, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº. 3, Capítulo IV, Livro II, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101, de 22 de agosto de 2019, que Dispõe sobre a Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas pediátricas, e cirurgias pediátricas no município de Araguaína – TO;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, identificando como surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constituindo uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional no mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 356, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 06/07/2020 09:30:39.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Considerando o Decreto Estadual N°. 6.070/2010, de 18 de março de 2020, que Declara situação de emergência no estado do Tocantins em razão da pandemia da COVID-19, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Nº. 6.072, de 21 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 Codificação Brasileira de desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 568, de 26 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 758, de 9 de abril de 2020, que Define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no SUS;

Considerando o Informe do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) Nº. 30 de 22 de abril de 2020, que Reforça as orientações da RDC 50/2002 acerca da estrutura necessária para implantação de leitos de unidade de tratamento intensivo;

Considerando que o Tocantins na presente data conforme o Boletim Epidemiológico nº 87, com Tocantins apresenta 6.257 casos no total, destes, 3.186 pacientes estão recuperados, 2.951 pacientes estão ainda em isolamento domiciliar ou hospitalar e 120 pacientes foram a óbito. E que, a Região Macro Norte tem apresentado aumento de casos confirmados com celeridade consistente, e assim devido a questão territorial de difícil acesso em muitos municípios é necessário a garantia de acesso qualificado aos leitos de UTI COVID-19 a todas as populações nesta região;

Considerando o MEMORANDO - 88/2020/SES/SPAS, tramitado através do SGD: 2020/30559/070736, de 10 de junho de 2020, em que a Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde Solicita a aprovação do "*Ad Referendum*" para solicitação Habilitação de Leitos de UTI Pediátrica para o Enfrentamento a COVID-19 – Estado do Tocantins;

Considerando o MEMORANDO - 90/2020/SES/SPAS, tramitado através do SGD: 2020/30559/071213, de 15 de junho de 2020, em que a Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde, Apresenta informações adicionais ao MEMORANDO - 88/2020/SES/SPAS;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 109, de 10 de junho de 2020 *Ad Referendum* que Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual – público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins.

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 110, de 15 de junho de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Contratualização de 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal de Araguaína, aditiva ao Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101/2019 e Portaria GM/MS Nº. 568/2020;

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 06/07/2020 09:30:39.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 119, de 02 de julho de 2020, que Aprova a relação dos Hospitais de Referência e o número de leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins no Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal e Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, na conformidade da tabela – Status dos Leitos COVID-19 no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins, e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins;

Considerando que a RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 110/2020 foi pautada na 5ª Reunião Ordinária da CIB do ano de 2020 (25/06/2020), na qual foi demandada para a 3ª Câmara Técnica de Gestão do SUS do ano de 2020 (01/07/2020), e após recomendada para aprovação na 2ª Reunião Extraordinária da CIB do ano de 2020 (02/07/2020);

Considerando a apresentação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio do Grupo de Trabalho para o enfrentamento da COVID – 19;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 02 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Contratualização de 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal de Araguaína, aditiva ao Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101/2019.

Parágrafo Único – O repasse para custeio dos referidos leitos é através de recurso federal conforme portaria de habilitação de Leitos de UTI COVID-19, sendo o repasse realizado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaína.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 06/07/2020 09:30:39.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

SECRETARIA DA SAÚDE
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

SGD: 2020/30559/071213
MEMORANDO - 90/2020/SES/SPAS

Palmas, 15/06/2020.

Da: **Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde**

PARA: **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: **Informações adicionais ao MEMORANDO - 88/2020/SES/SPAS - SGD: 2020/30559/070736 que solicita aprovação do *"Ad Referendum"* para solicitação Habilitação de Leitos de UTI Pediátrica para o Enfrentamento a COVID-19 – Estado do Tocantins.**

Considerando o **MEMORANDO - 88/2020/SES/SPAS - SGD: 2020/30559/070736** que solicita aprovação do *"Ad Referendum"* para solicitação Habilitação de Leitos de UTI Pediátrica para o Enfrentamento a COVID-19 – Estado do Tocantins;

Informamos que os referidos leitos serão contratualizados via termo aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, bem como oferta de cirurgias cardíacas pediátricas e cirurgias pediátricas, no município de Araguaína, firmado através da Resolução – CIB/TO Nº101 de 22 de agosto de 2019;

Informamos que o repasse para custeio dos referidos leitos é através de recurso federal conforme o Art. 1º, § 4º da PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 (*) que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19, sendo o repasse realizado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Estadual de Saúde e posteriormente ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaína.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail spas.sesau@gmail.com.

Atenciosamente,

Juliana Veloso Ribeiro Pinto
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

Documento foi assinado digitalmente por JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO em 15/06/2020 13:21:27.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

SECRETARIA DA SAÚDE
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

MEMORANDO - 88/2020/SES/SPAS
SGD: 2020/30559/070736

Palmas, 10/06/2020.

DE: **Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde**

PARA: **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

Assunto: **Aprovação do *"Ad Referendum"* para solicitação Habilitação de Leitos de UTI Pediátrica para o Enfrentamento a COVID-19 – Estado do Tocantins**

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, identificando como surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constituindo uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional no mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Mensagem nº 93/2010 da Presidência da República ao Congresso Nacional, em que solicita o reconhecimento de estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2019, em decorrência da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando o decreto estadual n° 06.070/2010 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência no estado do Tocantins em razão da pandemia da COVID-19, e adota outras providências;

Considerando o decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 Codificação Brasileira de desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 758, DE 9 DE ABRIL DE 2020 que define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3 Capítulo IV do Livro II, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando PORTARIA Nº 895, DE 31 DE MARÇO DE 2017 que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto,

Documento foi assinado digitalmente por JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO em 10/06/2020 17:44:49.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Conforme o Informe do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) N. 30 de 22 de abril de 2020, que reforça as orientações da RDC 50/2002 acerca da estrutura necessária para implantação de leitos de unidade de tratamento intensivo;

O Tocantins na presente data conforme o Boletim Epidemiológico nº 87, com Tocantins apresenta 6.257 casos no total, destes, 3.186 pacientes estão recuperados, 2.951 pacientes estão ainda em isolamento domiciliar ou hospitalar e 120 pacientes foram a óbito.

A taxa de hospitalização dos casos em acompanhamento vem apresentando médias entre 4,6 a 6,7%, com ocupação de cerca de 40% em leitos de UTI e 60% em leitos clínicos, no entanto devido à dificuldade de estruturação em número suficiente de leitos de unidade de terapia intensiva devido à alta demanda de equipamentos, em especial respiradores, é necessário que a administração pública tome medidas de credenciamento e contratação emergencial de leitos já estruturados, inclusive para garantir apenas em período pandêmico a assistência devida, sem superdimensionar oferta de responsabilidade do SUS;

O Hospital Municipal de Araguaína já possui contratualizado com o Estado do Tocantins leitos de terapia intensiva pediátricos e disponibilizou (6) seis leitos a mais dentro do contrato vigente para oferta de assistência aos pacientes pediátricos com suspeita ou confirmação de COVID-19;

Insta salientar que a Região Macro Norte tem apresentado aumento de casos confirmados com celeridade consistente, e assim devido a questão territorial de difícil acesso em muitos municípios é necessário a garantia de acesso qualificado aos leitos de UTI COVID-19 a todas as populações nesta região.

Solicita-se, portanto ***"Ad Referendum"*** à Comissão para apreciação e aprovação da contratualização destes 6 (seis) leitos de UTI Pediátrica para atendimento COVID-19 conforme a PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020;

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail spas.sesau@gmail.com.

Atenciosamente,

Juliana Veloso Ribeiro Pinto
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

Documento foi assinado digitalmente por JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO em 10/06/2020 17:44:49.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 109, de 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual – público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 1º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Portaria SAES/MS Nº. 237, de 18 de março de 2020, que Inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a necessidade de atualização das unidades hospitalares de referência e o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 nos Hospitais do Estado do Tocantins aprovadas na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 079, de 23 de abril de 2020 e na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 100, de 22 de maio de 2020.

Considerando o OFÍCIO - 4470/2020/SES/GASEC, de 10 de junho de 2020 (SGD 2020/30559/071882) da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins que solicita ao Ministério da Saúde mudança de habilitação de 06 Leitos de UTI COVID-19 do **Hospital Infantil de Palmas (CNES 6469205)** para o **Hospital Municipal de Araguaína Hospital Dr. Eduardo Novaes Medrado (CNES 3663051),** constante da Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020 que habilitou 42 Leitos de UTI COVID-19 pelo

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

período de 90 dias, estabelecendo recursos no valor de R$6.048.000,00 do Bloco Custeio à gestão estadual, sendo o valor de R$864.000,00 referentes a 06 Leitos de UTI COVID-19 do Hospital Infantil de Palmas.

Considerando a urgência do assunto que requer a necessidade de Habilitar leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID-19 junto ao Ministério da Saúde, emite-se a Resolução *Ad Referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum:*

I. Aprovar a relação dos Hospitais de Referência e o número de leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins no **Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal e Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado,** na conformidade da tabela constante no Anexo Único – **Status dos Leitos COVID no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins,** e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 109, de 10 de junho de 2020.

RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	09/06/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa – Araguaçu	0	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118 0450	09/06/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína – Dr. Iderval da Silva Sobrinho	0	0	0	10	0	13	0	8	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Vânio Diretor Técnico: Sérgio	Vânio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	09/06/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	09/06/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraias	0	2	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Juliano Biológa: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	09/06/2020
6	TO	1702554	Augustinópolis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	16	0	0	0	0	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Dejacy 63) 99967-1571 Márcia Cristina (63) 9988 0172	09/06/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	09/06/2020
8	TO	1709302	Guaraí	2765640	Hospital Regional de Guaraí	1	10	0	0	0	10	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	09/06/2020
9	TO	1709500	Gurupi	2786109	Hospital Regional de Gurupi	0	15	0	8	0	0	0	2	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	09/06/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins – Dona Oneide Borba	0	12	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Gracilene	Maria da Penha (63) 98433 3116 Gracilene (63) 98474-7454	09/06/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	2	0	0	0	0	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação para o Hospital Municipal de Araguaína	Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217 0376 Ana Paula (63) 999242 5741	09/06/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres	2	20	0	16	2	28	0	10	0	Aguardando chegar os respiradores do Kit de UTI do MS	Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279Luciano (63) 98425-4112	09/06/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina	0	1	1	0	0	3	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	09/06/2020
14	TO	1716109	Paraiso	2755149	Hospital de Referencia de Paraiso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	30	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Leiliane Coordenadão de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 9225-2908 João Armando (63) 99283-1098	09/06/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	0	3	0	0	0	5	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	09/06/2020
16			Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional –	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Dretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	09/06/2020
17			Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	1	1	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIH: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	09/06/2020
18			Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	0	8	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Giliarde Diretora Administrativa: Lucidalva	Giliarde (63) 99274-8959 Lucidalva (63) 99245 3357	09/06/2020
19			Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	5	0	10	0	10	0	5	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: Osvair	(63) 99287-2405	09/06/2020
20			Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	09/06/2020
21			Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaína	0	0	0	0	6	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação do Hospital Infantil de Palmas		Responsável: Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	09/06/2020
						9	165	2	44	8	69	5	35	0					

fere a ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pessoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.

ios leitos clínicos pediátricos do HMDR estes são para atender Recém-nascido

ios leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-infantil Tia Dedé estes são para atender Recém-nascido e Crianças

S UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 do Hospital Municipal de Araguaína são referentes ao remanejamento dos 06 Leitos anteriomente habilitados no Hospital Infantil de Palmas

Ad Referendum CIB/TO Nº. 070, de 01/04/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 079, de 23/04/2020 e a Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº. 093, de 04/05/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 100, de 22/05/2020.

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 110, de 15 de junho de 2020.

Dispõe sobre a Contratualização de 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 no Hospital Municipal de Araguaína, aditiva ao Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101/2019 e Portaria GM/MS Nº. 568/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 895, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº. 3, Capítulo IV, Livro II, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101, de 22 de agosto de 2019, que Dispõe sobre a Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas pediátricas, e cirurgias pediátricas no município de Araguaína – TO;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, identificando como surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constituindo uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional no mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 356, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual N°. 6.070/2010, de 18 de março de 2020, que Declara situação de emergência no estado do Tocantins em razão da pandemia da COVID-19, e adota outras providências;

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palr
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Considerando o Decreto Nº. 6.072, de 21 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 Codificação Brasileira de desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 568, de 26 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 758, de 9 de abril de 2020, que Define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no SUS;

Considerando o Informe do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) Nº. 30 de 22 de abril de 2020, que Reforça as orientações da RDC 50/2002 acerca da estrutura necessária para implantação de leitos de unidade de tratamento intensivo;

Considerando que o Tocantins na presente data conforme o Boletim Epidemiológico nº 87, com Tocantins apresenta 6.257 casos no total, destes, 3.186 pacientes estão recuperados, 2.951 pacientes estão ainda em isolamento domiciliar ou hospitalar e 120 pacientes foram a óbito. E que, a Região Macro Norte tem apresentado aumento de casos confirmados com celeridade consistente, e assim devido a questão territorial de difícil acesso em muitos municípios é necessário a garantia de acesso qualificado aos leitos de UTI COVID-19 a todas as populações nesta região;

Considerando o MEMORANDO - 88/2020/SES/SPAS, tramitado através do SGD: 2020/30559/070736, de 10 de junho de 2020, em que a Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde Solicita a aprovação do "*Ad Referendum*" para solicitação Habilitação de Leitos de UTI Pediátrica para o Enfrentamento a COVID-19 – Estado do Tocantins;

Considerando o MEMORANDO - 90/2020/SES/SPAS, tramitado através do SGD: 2020/30559/071213, de 15 de junho de 2020, em que a Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde, Apresenta informações adicionais ao MEMORANDO - 88/2020/SES/SPAS;

Considerando A Resolução – CIB/TO Nº. 109, de 10 de junho de 2020 que Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual – público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins.

Considerando a urgência do assunto que requer a necessidade de contratualização de leitos de UTI Pediátrica para COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – *Ad Referendum:*

I. Aprovar a Contratualização de 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 no Hospital

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Pa
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Municipal de Araguaína, aditiva ao Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101/2019.

Parágrafo Único – O repasse para custeio dos referidos leitos é através de recurso federal conforme portaria de habilitação de Leitos de UTI COVID-19, sendo o repasse realizado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaína.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Pa
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 109, de 10 de junho de 2020.

RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	09/06/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa – Araguaçu	0	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118 0450	09/06/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína – Dr. Iderval da Silva Sobrinho	0	0	0	10	0	13	0	8	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Vânio Diretor Técnico: Sérgio	Vânio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	09/06/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	09/06/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraias	0	2	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Juliano Biológa: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	09/06/2020
6	TO	1702554	Augustinópolis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	16	0	0	0	0	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Dejacy 63) 99967-1571 Márcia Cristina (63) 9988 0172	09/06/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	09/06/2020
8	TO	1709302	Guaraí	2765640	Hospital Regional de Guaraí	1	10	0	0	0	10	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	09/06/2020
9	TO	1709500	Gurupi	2786109	Hospital Regional de Gurupi	0	15	0	8	0	0	0	2	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	09/06/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins – Dona Oneide Borba	0	12	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Gracilene	Maria da Penha (63) 98433 3116 Gracilene (63) 98474-7454	09/06/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	2	0	0	0	0	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação para o Hospital Municipal de Araguaína	Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217 0376 Ana Paula (63) 999242 5741	09/06/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres	2	20	0	16	2	28	0	10	0	Aguardando chegar os respiradores do Kit de UTI do MS	Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279Luciano (63) 98425-4112	09/06/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina	0	1	1	0	0	3	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	09/06/2020
14	TO	1716109	Paraiso	2755149	Hospital de Referencia de Paraiso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	30	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Leiliane Coordenadão de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 9225-2908 João Armando (63) 99283-1098	09/06/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	0	3	0	0	0	5	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	09/06/2020
16			Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional –	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Dretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	09/06/2020
17			Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	1	1	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIH: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	09/06/2020
18			Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	0	8	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Giliarde Diretora Administrativa: Lucidalva	Giliarde (63) 99274-8959 Lucidalva (63) 99245 3357	09/06/2020
19			Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	5	0	10	0	10	0	5	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: Osvair	(63) 99287-2405	09/06/2020
20			Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	09/06/2020
21			Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaína	0	0	0	0	6	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação do Hospital Infantil de Palmas		Responsável: Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	09/06/2020
						9	165	2	44	8	69	5	35	0					

fere a ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pessoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.

ios leitos clínicos pediátricos do HMDR estes são para atender Recém-nascido

ios leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-infantil Tia Dedé estes são para atender Recém-nascido e Crianças

S UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 do Hospital Municipal de Araguaína são referentes ao remanejamento dos 06 Leitos anteriomente habilitados no Hospital Infantil de Palmas

Ad Referendum CIB/TO Nº. 070, de 01/04/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 079, de 23/04/2020 e a Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº. 093, de 04/05/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 100, de 22/05/2020.

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 119, de 02 de julho de 2020.

Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual – público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins (RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 109/2020).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 1º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Portaria SAES/MS Nº. 237, de 18 de março de 2020, que Inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a necessidade de atualização das unidades hospitalares de referência e o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 nos Hospitais do Estado do Tocantins aprovadas na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 079, de 23 de abril de 2020 e na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 100, de 22 de maio de 2020.

Considerando o OFÍCIO - 4470/2020/SES/GASEC, de 10 de junho de 2020 (SGD 2020/30559/071882) da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins que solicita ao Ministério da Saúde mudança de habilitação de 06 Leitos de UTI COVID-19 do **Hospital Infantil de Palmas** (**CNES 6469205)** para o **Hospital Municipal de Araguaína Hospital Dr. Eduardo Novaes Medrado (CNES 3663051),** constante da Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020 que habilitou 42 Leitos de UTI COVID-19 pelo período de 90 dias, estabelecendo recursos no valor de R$6.048.000,00 do Bloco Custeio à gestão estadual, sendo o valor de R$864.000,00 referentes a 06 Leitos de UTI COVID-19 do Hospital Infantil de Palmas.

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 06/07/2020 09:30:39.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 109, de 10 de junho de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual – público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins;

Considerando que a RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 109/2020 foi pautada na 5ª Reunião Ordinária da CIB do ano de 2020 (25/06/2020), na qual foi demandada para a 3ª Câmara Técnica de Gestão do SUS do ano de 2020 (01/07/2020), e após recomendada para aprovação na 2ª Reunião Extraordinária da CIB do ano de 2020 (02/07/2020);

Considerando a apresentação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio do Grupo de Trabalho para o enfrentamento da COVID – 19;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 02 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação dos Hospitais de Referência e o número de leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins no **Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal e Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado,** na conformidade da tabela constante no Anexo Único desta – **Status dos Leitos COVID-19 no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins,** e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 06/07/2020 09:30:39.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 119, de 02 de julho de 2020.
RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	09/06/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa – Araguaçu	0	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118 0450	09/06/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína – Dr. Iderval da Silva Sobrinho	0	0	0	10	0	13	0	8	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Vânio Diretor Técnico: Sérgio	Vânio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	09/06/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	09/06/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraias	0	2	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Juliano Biológa: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	09/06/2020
6	TO	1702554	Augustinópolis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	16	0	0	0	0	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Dejacy 63) 99967-1571 Márcia Cristina (63) 9988 0172	09/06/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	09/06/2020
8	TO	1709302	Guaraí	2765640	Hospital Regional de Guaraí	1	10	0	0	0	10	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	09/06/2020
9	TO	1709500	Gurupi	2786109	Hospital Regional de Gurupi	0	15	0	8	0	0	0	2	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	09/06/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins – Dona Oneide Borba	0	12	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Gracilene	Maria da Penha (63) 98433 3116 Gracilene (63) 98474-7454	09/06/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	2	0	0	0	0	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação para o Hospital Municipal de Araguaína	Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217 0376 Ana Paula (63) 999242 5741	09/06/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres	2	20	0	16	2	28	0	10	0	Aguardando chegar os respiradores do Kit de UTI do MS	Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279Luciano (63) 98425-4112	09/06/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina	0	1	1	0	0	3	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	09/06/2020
14	TO	1716109	Paraiso	2755149	Hospital de Referencia de Paraiso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	30	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Leiliane Coordenadão de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 9225-2908 João Armando (63) 99283-1098	09/06/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	0	3	0	0	0	5	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	09/06/2020
16	TO	1718204	Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional –	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Dretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	09/06/2020
17	TO	1718204	Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	1	1	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIH: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	09/06/2020
18	TO	1722107	Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	0	8	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Giliarde Diretora Administrativa: Lucidalva	Giliarde (63) 99274-8959 Lucidalva (63) 99245 3357	09/06/2020
19	TO	1702109	Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	5	0	10	0	10	0	5	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: Osvair	(63) 99287-2405	09/06/2020
20	TO	1702109	Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	09/06/2020
21	TO	1702109	Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaína	0	0	0	0	6	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação do Hospital Infantil de Palmas		Responsável: Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	09/06/2020
	Total					**9**	**165**	**2**	**44**	**8**	**69**	**5**	**35**	**0**					

Nota 1: No que se refere a ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pessoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.
relação aos leitos clínicos pediátricos do HMDR estes são para atender Recém-nascido
relação aos leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-infantil Tia Dedé estes são para atender Recém-nascido e Crianças
, LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 do Hospital Municipal de Araguaína são referências compartilhadas pela 06ª Macrorregião
esolução Ad Referendum CIB/TO Nº. 070, de 01/04/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 079, de 23/04/2020 e a Resolução Ac

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 06/07/2020 09:30:39.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A14A807700940E29
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional